



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº.P/137/2019

Atualiza listagem de Gestores Informais para o ciclo de avaliação de 2019.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG nº 01, de 14 de fevereiro de 2019 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente:

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1175747-3	ALOIZIO ALVES MACHADO	GPL
1192373-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1479882-1	MARCELO FIUZA DA ROCHA	VICE-PRESIDÊNCIA
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045261-3	MIRIAN SANDRA PINTO MOURÃO	DRE
1175742-4	MOACIR ALVES TEIXEIRA	GAEL
1352612-4	SIDNEIA APARECIDA ARAÚJO	GPL
1124797-0	SILVANA APARECIDA DO CARMO DE FARIA	GCC
1198889-6	VILMAR DUARTE PEREIRA	GCC

Art. 2º - Revogam-se as Portarias Nº.P/092/2019 e Nº.P/111/2019.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 31/10/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 31/10/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 01/11/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 04/11/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8748002** e o código CRC **620C29D6**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003022/2019-41

SEI nº 8748002